



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO
PARANÁ.

DATA: 13 DE JANEIRO DE 2016, ÀS 14:00
HORAS.

ATA da primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes vereadores: FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, MARCELO COELHO DA SILVA e RODRIGO DOS SANTOS JABUR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, nomeou o Vereador Rodrigo para assumir a função de 1º Secretário, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, conforme artigo 101, § único do Regimento Interno, foi declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Nº 01/2016, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal, que dispõe sobre a concessão de reposição de perdas salariais, aos servidores ativos e inativos, do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Porecatu e dá outras providências. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado. Foi solicitado ao 1º Secretário a realização de nova chamada, para averiguação de quorum para a realização da votação da matéria em questão, sendo que foi constatado a presença de apenas quatro vereadores: FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, MARCELO COELHO DA SILVA e RODRIGO DOS SANTOS JABUR, não havendo quorum para a realização da abertura do período de ORDEM DO DIA, para a votação do PROJETO DE LEI nº 01/2016, de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal, conforme reza o artigo 236 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu. Na sequência, não havendo mais nada a se tratar foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, em caráter extraordinário, para o dia 14 de janeiro, às 14h00min, em local de costume, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 01/2016, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior, _____, agente legislativo, a datilografei e a subscrevi. ++++++

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
"ZÉ DA BICA"
PRESIDENTE

RODRIGO DOS SANTOS JABUR
1º SECRETÁRIO